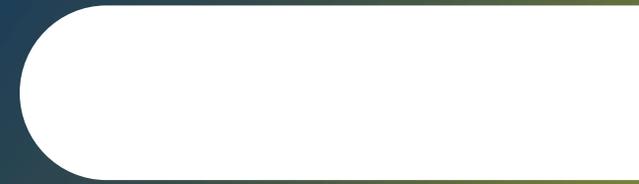




PLANO ESTRATÉGICO DE RETOMADA GRADATIVA E SEGURA DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Educação Infantil ao Ensino Médio



APRESENTAÇÃO

O isolamento social nas escolas, devido à pandemia da COVID-19, apresentou desafios enormes à educação, à proteção e ao bem-estar das crianças e adolescentes.

Uma nova realidade, no retorno às aulas presenciais, exigiu de todos os envolvidos, no contexto educacional pedagógico, uma adaptação.

Ao retornarmos às atividades presenciais, será necessário o compromisso de todos com os cumprimentos dos protocolos e orientações que constam neste Plano de Retorno às Aulas.

O Colégio Objetivo DF elaborou este documento e disponibilizou a todas unidades e aos profissionais que nelas atuam, visando orientar e garantir a proteção de todos no espaço pedagógico.

O documento apresenta orientações e procedimentos a serem seguidos para o bem-estar de todos os envolvidos no contexto educacional.

Contamos com a colaboração de todos para juntos continuarmos nossa missão educativa e superarmos coletivamente esse período de pandemia.

PLANO DE RETORNO ÀS AULAS

1 

Orientações

Fixação de cartazes informativos em todo espaço escolar sobre o Plano de Retorno às aulas. Treinamento das equipes. Aplicação dos protocolos e normas de higiene e segurança definidas pelo Colégio Objetivo DF.

2 

ACOMPANHAMENTO

Análise sistemática do quantitativo de alunos que retornaram e não retornaram às aulas. Análise das situações de saúde dos professores e funcionários, com as devidas orientações.

3 

ROTINA

Checkagem contínua das temperaturas e protocolos; Escalonamento dos alunos por turma, considerando o distanciamento necessário. Delineamento dos espaços pedagógicos, seguindo normas de segurança .

4 

AULAS

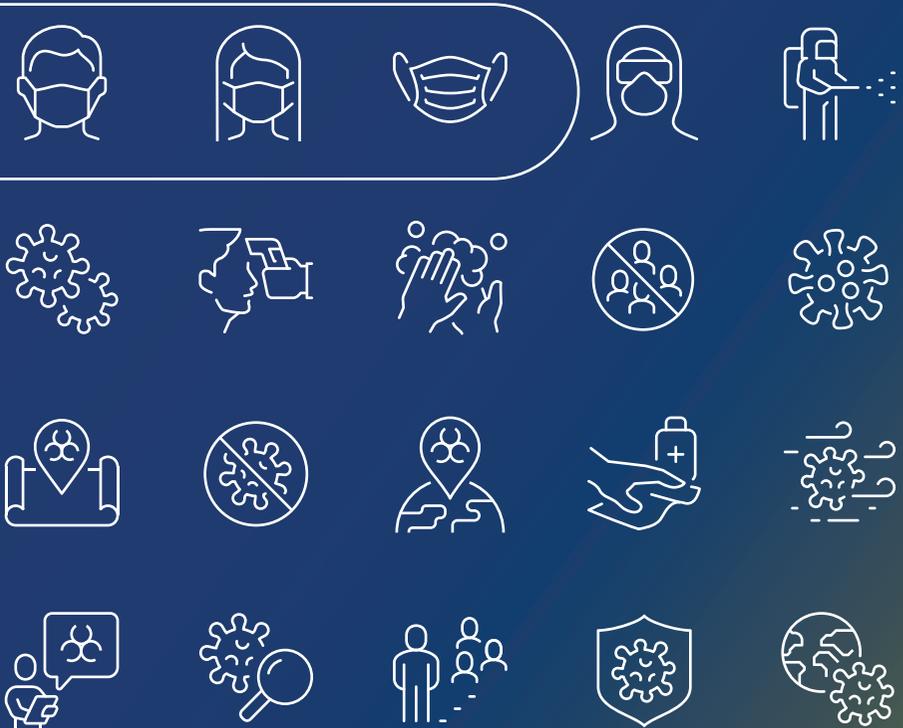
Acompanhamento das aulas presenciais e não presenciais; gravações das aulas e a disponibilização dessas aulas para os alunos.

5 

AVALIAÇÃO CONTÍNUA

Monitoramento diário das condições de segurança e higiene no espaço escolar e das situações de saúde dos funcionários, professores e estudantes.

POR QUE IMPLEMENTAR UMA ROTINA DE PREVENÇÃO?



- ◆ A pandemia do Coronavírus obrigou as pessoas a modificarem os hábitos e comportamentos. Exigiu normas de higiene e etiquetas de saúde. Na escola, foi necessário modificar as rotinas escolares; seguir normas rígidas de higiene e prevenção e adaptação às condições de distanciamento social;
- ◆ A transmissão do Coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como gotículas de saliva, espirro, tosse, contato pessoal próximo, toque ou aperto de mão, contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos. Sendo assim, houve a necessidade de intensificar nossas medidas de proteção para o trabalho no colégio e manutenção do bem-estar das pessoas envolvidas no ambiente escolar seguindo normas rígidas de higiene;
- ◆ É comprovada a eficácia da máscara na limitação do contágio. O uso de máscaras tornou-se obrigatório sob pena de multa, caso não utilizado;
- ◆ As aglomerações precisam ser evitadas, conforme orientação do Ministério da Saúde. A escola é um local natural de aglomeração, portanto, teremos de seguir as orientações sobre o distanciamento e aumentar todos os cuidados e higienização para assegurarmos a saúde das pessoas.

COMO SERÁ O NOSSO RETORNO?



Limpar diariamente todas as dependências da escola, higienizando todos os espaços e mobiliários;



Fixar cartazes em todas as dependências da escola e principalmente, na entrada, sobre as recomendações de higiene e proteção;



Evitar, ao máximo, a entrada de pessoas externas ao contexto, no ambiente escolar;



Usar máscaras, durante todo o período, no ambiente escolar. Esta obrigatoriedade é para todos que adentrarem ao colégio.



Passar diariamente pelo tapete sanitizante; pela verificação de temperatura; realizar a lavagem regular das mãos ou higienização obrigatória com álcool para todos os funcionários e alunos.



Estudantes ou funcionários com febre de 37,3°C, ou mais, ou outros sinais de qualquer doença devem ser orientados e aguardar no SOE, até a chegada dos familiares e outras providências que forem necessárias;



Evitar o uso dos bebedouros, salvo para o enchimento das garrafas individuais, squizzes ou canecas, em todos os espaços do colégio;



Certificar que, em todo o ambiente escolar, seja mantida uma distância segura entre os estudantes e funcionários, conforme sinalização nos espaços;
Demarcar os espaços no chão, no pátio e em áreas de convivência, garantindo um distanciamento seguro e dentro das recomendações;

COMO SERÁ O NOSSO RETORNO?



Garantir o acesso à cantina e compra dos lanches dentro das normas de distanciamento. Os lanches deverão ser entregues em saquinhos individuais. Manter com uma distância de 2,0 m entre as mesas;



Intercalar os estudantes nas carteiras, nas salas de aula, garantindo o distanciamento recomendado;



As reuniões com os pais ocorrerão de forma virtual, individualmente ou coletivamente com as Coordenações e SOE;



O uso do banheiro fica restrito até 2 (dois) alunos, sendo a higienização feita continuamente;



As matrículas deverão ser agendadas, organizadas de forma escalonada para não haver aglomeração e preferencialmente, on-line.



A visitação aos ambientes escolares deverá ser agendada, seguindo normas de proteção e higiene;



A entrada de terceirizados para serviços de manutenção ou outro, de qualquer natureza, deverá seguir os protocolos de higiene e segurança, devendo preferencialmente, ser realizada aos sábados ou período noturno;

COMO SERÁ O NOSSO RETORNO?



Garantir, que no portão da escola, não haja tumulto, nem aglomeração de pais e alunos na busca dos estudantes ou em outro espaço, por qualquer motivo;



Criar alternância de horários de saída das turmas com o objetivo de evitar aglomeração;



Seguir os procedimentos recomendados pelo colégio de entrega e busca dos alunos : todos os pais devem deixar e buscar os alunos no hall da escola. Garantir que os familiares mantenham o distanciamento social e usem máscara nessas ações;



Realizar avaliação de risco para professores e outros funcionários, considerando idade, condições crônicas e outros fatores de risco, adotando uma abordagem escalonada para o retorno à escola e sugerindo alternativas de trabalho não presenciais;



Capacitar continuamente os professores sobre as recomendações do Ministério da Saúde, a estrutura, organização e funcionamento da nova rotina escolar, orientando sobre: disposição das carteiras e mobiliários nas salas de aula, distanciamento social adequado, recomendações e políticas referentes às Orientações da Covid-19;



Orientar professores para identificar possíveis mudanças comportamentais e cognitivas relacionadas à saúde, idade e fornecer suporte de aprendizagem apropriado aos estudantes, considerando as condições individuais e para não se concentrarem apenas nos conteúdos acadêmicos, e sim, perceberem todo o crescimento/evolução a demonstrada pelo estudante;

EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I



- ◆ As crianças da Educação Infantil deverão sentar-se a uma distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- ◆ Ao entrar no colégio, deverão ser direcionados para a sala de aula, não ficando no hall da escola;
- ◆ A rotina da acolhida será realizada em sala de aula;
- ◆ Evitar mochilas de rodinha para que não tenha contato com o chão;
- ◆ Suspensão das comemorações dos aniversários nas escolas com a presença de terceiros; Qualquer lembrancinha deverá vir em embalagem plástica e será higienizada, antes da entrega;
- ◆ Lanches não poderão ser compartilhados;
- ◆ Os horários de saída serão escalonados para não haver aglomeração;
- ◆ Será necessário o envio de no mínimo, duas máscaras, para cada criança; as máscaras já utilizadas serão colocadas em um saco plástico providenciado pela família;
- ◆ As salas de aula serão abastecidas continuamente com o kit higiene: álcool em gel, toalhas descartáveis e higienizador líquido.



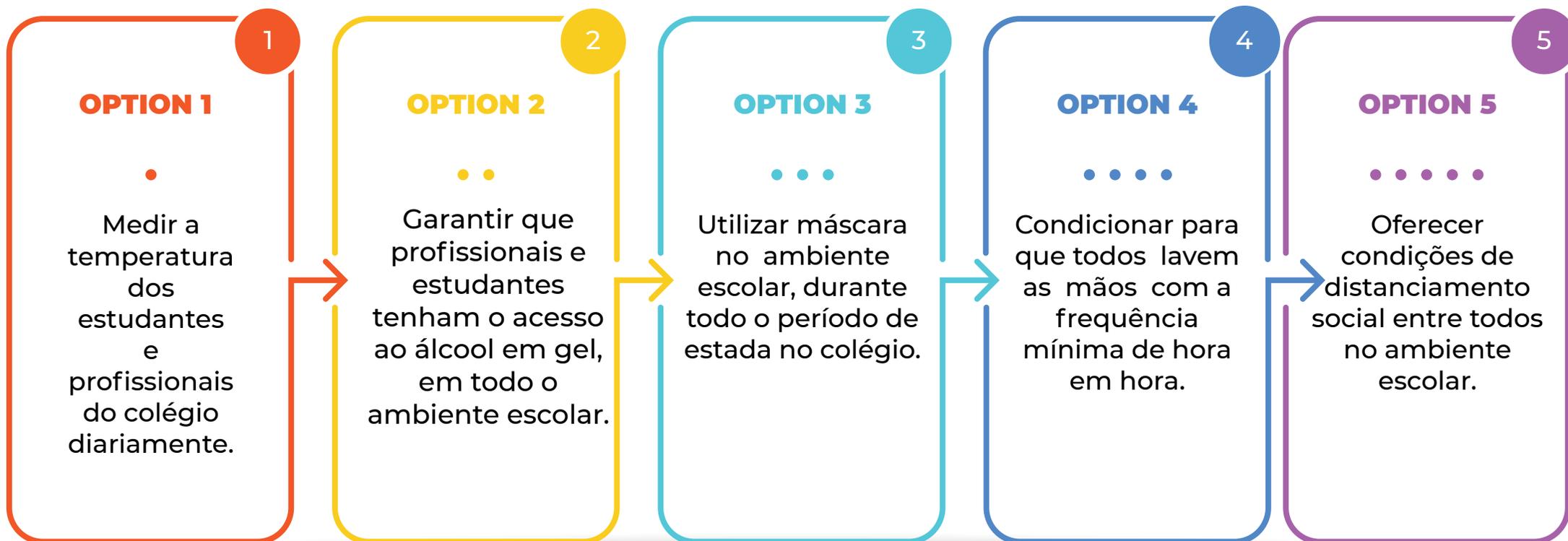
ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

- ◆ Os estudantes deverão sentar-se a uma distância mínima de 1,5 m (um metro e meio);
- ◆ Não deslocar as carteiras do lugar, em nenhuma hipótese;
- ◆ Não compartilhar objetos pessoais de nenhuma espécie;
- ◆ Não formar grupos para realização de atividades ou estudos;
- ◆ Respeitar o rodízio de estudantes feito pela coordenação e o escalonamento para o intervalo;
- ◆ Lanches não poderão ser compartilhados;
- ◆ Os horários de saída serão escalonados para não haver aglomeração;
- ◆ Cumprir rigorosamente o distanciamento nas atividades de Educação Física;
- ◆ As salas de aula serão abastecidas continuamente com o kit higiene: álcool em gel, toalhas descartáveis e higienizador líquido.

RECOMENDAÇÃO PARA AS FAMÍLIAS

- ◆ Informar a escola sobre qualquer sintoma que o aluno (a) apresentar, tais como: tosse, febre, diarreia ou outra alteração na saúde do aluno; Informar oficialmente, os casos atestados da doença Covid 19, de qualquer membro familiar do convívio próximo do aluno;
- ◆ Respeitar e seguir as normas de segurança, higiene, proteção e distanciamento propostos pelo colégio;
- ◆ Não levar para a escola, a criança ou o adolescente, caso apresente qualquer um dos sintomas da doença COVID 19;
- ◆ Orientar as crianças sobre não compartilhar objetos, lanches, peças do vestuário, acessórios, aparelhos de celular, fone de ouvido, enfim, qualquer objeto de caráter pessoal;
- ◆ Auxiliar a escola no processo de cumprimento das recomendações de saúde e distanciamento social, evitando brincadeiras de contato, toques, abraços e outras formas de aproximação;
- ◆ A família deverá se ater a uma única pessoa para levar ou buscar a criança na escola e essa deverá seguir as normas de proteção e higiene recomendados pelo colégio;
- ◆ Os pais não deverão ficar na porta conversando ou aglomerando, tanto na entrada, quanto na saída, aguardando a entrega, individual da criança;
- ◆ Agendar para conversar com a professora ou SOE, caso necessário, evitando proximidade e mantendo o devido distanciamento;

ROTINA DE SEGURANÇA E HIGIENE NO RETORNO ÀS AULAS



PROPÓSITOS

CONTINUIDADE DO ENSINO

Viabilização das condições de retorno gradual, com segurança, iniciando pela Educação Infantil, posteriormente, os demais segmentos, garantindo a continuidade do processo de aprendizagem.

SEGURANÇA

Seguir critérios de proteção, higiene e distanciamento definidos pelo Colégio Objetivo DF, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, visando o bem-estar de todos no ambiente escolar.

APRENDIZADO

Garantir a aprendizagem de todos os estudantes, realizando, alternância do ensino híbrido, mesclando aulas presenciais e aulas não presenciais, conforme escalonamento e determinação do Colégio.

ORIENTAÇÕES ÀS UNIDADES ESCOLARES

1

GARANTIA DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.

2

RESSIGNIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM

3

REORGANIZAÇÃO DA ROTINA ESCOLAR CONFORME ORIENTAÇÕES DE PROTEÇÃO E HIGIENE DESCRITAS

4

GARANTIR CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA TODOS OS ESTUDANTES.

5

ACOMPANHAMENTO DAS AULAS PRESENCIAIS, NÃO PRESENCIAIS, ATIVIDADES SÍNCRONAS, ASSÍNCRONAS E AVALIATIVAS.

6

ACOMPANHAMENTO E APOIO AOS ESTUDANTES. CONTATO COM OS PAIS DIANTE DE QUALQUER SITUAÇÃO DE SAÚDE OU ESPECIFICIDADES PARA EFETIVA APRENDIZAGEM.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

◆ **ATIVIDADES PRESENCIAIS:**

As aulas serão organizadas visando reduzir a quantidade de estudantes por sala, bem como, minimizar o contato físico entre eles. Orientações sobre os cuidados com o material individual e higienização dos mesmos serão diariamente reiteradas.

◆ **ENSINO HÍBRIDO:**

O Colégio Objetivo continuará com atividades presenciais e não presenciais, gravadas e postadas nas salas virtuais. Essa organização do ensino pretende diminuir o impacto pedagógico causado pelo distanciamento social e possibilita o acompanhamento diário daqueles que estão, de alguma forma, impedidos de frequentar de forma presencial.

◆ **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS:**

Todas as atividades não presenciais serão mantidas e mediadas pelo professor, por meio da Plataforma Google Classroom, visando oportunizar estudos e aprendizado para os estudantes.

◆ **APRENDIZADO:**

O objetivo é garantir que todos os estudantes permaneçam aprendendo no ambiente escolar e possam ter preservadas suas condições de aprendizagem e promoção dos estudos.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

1

Plataforma Google

O Colégio Objetivo dispõe de um conjunto de ferramentas da Google for Education que promove o contato e a mediação com os estudantes à distância.

3

Material Impresso

Disponibilizamos material impresso para complementar as ferramentas digitais, bem como alcançar e atender aos estudantes que não possuem meios de acessos às Plataformas ou optaram por esse formato de material, além do uso de nosso material didático físico e virtual.

2

Formação para Professores

Foram realizadas diversas reuniões de orientação e formação sobre o uso da Plataforma Google para os professores e recomendações sobre as normas de proteção, higiene e segurança de todos no ambiente escolar.

4

Interatividade

É mantido um trabalho de produção de conteúdo, sistemático, para os canais abertos, com intuito de oferecer mais uma opção de apresentação aos estudantes, permitindo interação e esclarecimento de dúvidas.

ATUAÇÃO

1

MANTENEDORES/GERÊNCIA EDUCACIONAL

Apoiar, monitorar e acompanhar a direção pedagógica e equipes na operacionalização de todo o processo pedagógico, e em especial, da nova rotina escolar e condução dos processos e procedimentos nas unidades.

2

DIREÇÃO PEDAGÓGICA

Responsável pela gestão operacional relativa ao funcionamento da unidade, acompanhamento diário e sistematizado das atividades no colégio e monitoramento da nova rotina escolar, além do atendimento/solicitações dos alunos, professores e famílias.

3

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Responsável por monitorar e acompanhar os professores, efetivação da grade horária, planejamentos, bem como aplicação das atividades pedagógicas presenciais e não presenciais.

4

PROFESSORES

Ministrar as aulas presenciais e não presenciais, postando as gravações, atividades solicitadas e avaliando os estudantes, preservando e auxiliando os alunos em todo o processo de aprendizagem.

5

SOE

Acompanhar, apoiar e atender aos estudantes, com suas especificidades, cognitivas e emocionais e as respectivas famílias, bem como, cuidar, zelar e registrar todas as situações que resguardam e garantam o bem-estar do aluno no colégio.

AMPARO LEGAL

Parecer N.º 33/2020 - CEDF

Determinou às instituições educacionais das redes de ensino pública e privada do Sistema de Ensino do Distrito Federal o ajuste de suas organizações pedagógicas, administrativa e calendário escolar, optando por atividades indiretas, inclusive.

Parecer N.º 37/2020 - CEDF

Ratifica as orientações constantes no Parecer nº 33/2020 – CEDF, porém, flexibiliza a exigência quanto aos 200 dias letivos, com base na Medida Provisória nº 934 da Presidência da República, bem como mantém para todo o Sistema de Ensino do Distrito Federal, a exigência do cumprimento de 800 horas, independentemente, da carga horária estabelecida em cada uma das Matrizes Curriculares.

Medida Provisória N.º 934

Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e da educação superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979/2020, bem como dispensa todos os sistemas de ensino do país, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao cumprimento dos 200 dias de efetivo trabalho escolar no ano letivo de 2020.

Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei N.º 9394/96

Dispõe em seu artigo 23 que a educação básica poderá organizar-se por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar e em seu artigo 32, § 4º que o ensino a distância pode ser utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais no ensino fundamental.

AMPARO LEGAL

Parecer N.º 05/2020 - CNE

Dispõe sobre a reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da Covid-19.

Decreto N. 40.817/2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente de novo coronavírus e dá outras providências.

Recomendação N. 01/2020

Dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, os planejamentos pedagógico e administrativo e o cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, com o intuito de minimizar o impacto decorrente da Pandemia COVID 19, nas aprendizagens.

Decreto N. 41.849/27-02-2021

Dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais e continuidade do ensino híbrido.

Decreto N. 41.869/05-03-2021

Dispõe sobre o cumprimento dos protocolos e medidas de segurança e retorno das aulas presenciais.



 **blue
SCHOOL**
BILINGUAL EDUCATION

COLÉGIO 
OBJETIVODF

 /colegioobjetivodf

 @colegioobjetivodf

 Colégio Objetivo DF

 @objetivodf

 /colegioobjetivodf

